

RESOLUÇÃO/COUNI - UEMS Nº 77, de 7 de abril de 1998.

Autoriza a Reitoria a firmar convênios e acordos de cooperação internacionais, sem ônus para a FUEMS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 7 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Reitoria autorizada a firmar convênios e acordos de cooperação internacionais que não gerem ônus para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 1998.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – COUNI - UEMS